



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 38, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 4/2024/ILatit, alterada pela Portaria nº 11/2024/ILATIT; alterada pela Portaria nº 42/2024/ILATIT, alterada pela Portaria nº 24/2025/ILatit, que designa membros para compor o Colegiado do curso de Graduação de Engenharia de Energia, grau bacharelado.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 236/2025/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, e o que consta no Processo nº 23422.005652/2023-70, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria nº 4/2024/ILATIT](#), publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 22 de fevereiro de 2024; alterada pela [Portaria nº 11/2024/ILATIT](#), publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 11 de março de 2024; alterada pela [Portaria nº 42/2024/ILATIT](#), publicada no Boletim de Serviço nº 214, de 28 de novembro de 2024, alterada pela [Portaria nº 24/2025/ILATIT](#), publicada no Boletim de Serviço nº 112, de 30 de Junho de 2025.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 4/2024/ILATIT, o colegiado passa a vigorar com a seguinte composição:

Presidente: Rodrigo Delfim Guarizi.

Representantes Docentes:

Fabyo Luiz Pereira - titular

Gustavo Adolfo Ronceros Rivas - titular

João Manoel Lenz Vianna da Silva - titular

Jorge Javier Gimenez Ledesma - titular

Luis Evelio Garcia Acevedo - titular

Maicon Coelho Evadt - titular

Manuel Salomon Salazar Jarufe - titular

Docente Desligado: Walber Ferreira Braga (NR)

Representantes técnicos administrativo:

Carlos Antonio Gorreta Souza - titular

Andrea de Chermont Teixeira- suplente

Representantes Discentes:

Mariana Lugo Negri - titular

Victor Antonio Cuenca Fleitas - titular

Carolina Schenatto Bertin - 1º suplente

Lucas Nahuel Chenu Ramirez - 2º suplente

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e Resolução nº 1/2024/Consunitit de 03/09/2024, com publicação no Boletim de Serviço nº 156, de 04 de setembro de 2024, que dispõe sobre o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Engenharia de Energia, grau bacharelado.

Art. 4º O mandato dos membros do colegiado é de dois anos, encerrando-se em 22/02/2026, conforme prevê o Art. 3º da Portaria nº 4/2024/ILATIT, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JULIANA RAMME

Portaria nº 38/2025/Ilaitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 184, de 07 de Outubro de 2025.